



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1057 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre Estágio Probatório do servidor docente
Ivan Costa Lima.

**A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de
julho de 2010, e a Portaria nº 951, de 14 de setembro de 2018, publicada no DOU de 17 de
setembro de 2018, do Ministério da Educação, resolve,

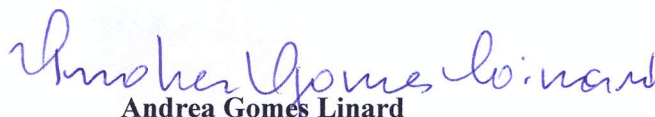
Considerando o teor do processo nº **23282.003559/2018-89**

RESOLVE:

Art.1º - Declarar cumprido pelo servidor **IVAN COSTA LIMA**, ocupante do cargo
de professor, Classe Adjunto A, matrícula **SIAPÉ nº 1886930**, o estágio probatório a que
alude a resolução Nº 24/2014/CONSUNI de 30/09/2014 da Unilab, combinada com o art. 20,
da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela
Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos legais a partir de **15 de abril de 2018**.

Publique-se.


Andrea Gomes Linard
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria